

NAPNEANDO

**AGORA SIM, BEM-VINDO 2022!
NOVO ANO, INGRESSANTES E O TRABALHO DO NAPNE NA IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO**



 **INSTITUTO FEDERAL**
Espírito Santo
Campus Santa Teresa

NESTA EDIÇÃO:

Ano Letivo de 2022 - 1

Público-alvo do NAPNE - 3

**Localização: NAPNE está em
nova sala - 5**

ANO LETIVO DE 2022

Por André B. Galvão e Daniele C. Margon

Isso mesmo pessoal, o ano letivo de 2022 começou no dia 12 de abril com retorno 100% presencial. Novos alunos para os cursos técnicos e superiores. Desejamos a todos um ótimo retorno e aos novatos, no campus, sejam bem-vindos!

Após muitas dificuldades estamos voltando à "normalidade", mas não está sendo fácil, isso todos nós sabemos. O estado do Espírito Santo possui, no momento, muitos municípios com risco muito baixo de transmissão da Covid-19 e um ótimo contexto vacinal, por isso o retorno totalmente presencial está em pauta. Contudo, o período pandêmico foi e continua sendo complicado.

O IFES Campus Santa Teresa suspendeu as atividades presenciais no dia 18 de março de 2020 e retomou em novembro de 2021, com o modelo de ensino flexível, no regime de revezamento.

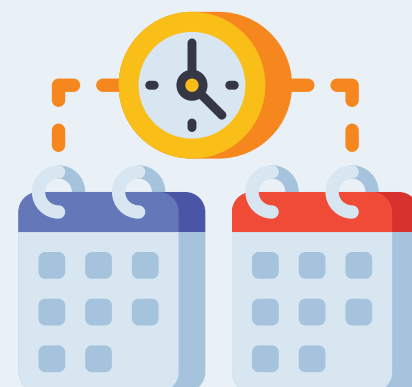
Todo esse cenário resultou em muitas mudanças estruturais e organizacionais do campus, inclusive do calendário acadêmico.

O IFES Santa Teresa, assim como os outros

campi, teve autonomia de decisão diante sua realidade. Após todas as adequações possíveis, inicia-se o ano letivo de 2022 agora. Temos alunos novos na área, inclusive os atendidos pelo NAPNE. Continue a leitura para entender melhor.

Retomando ao contexto das atividades presenciais e o impacto da Covid-19 na organização das escolas, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), realizou uma pesquisa entre fevereiro e maio de 2021 e nos apresenta alguns dados interessantes.

Ao todo, 94% (168.739) das escolas responderam ao questionário aplicado pelo Inep por meio do Censo Escolar. O percentual corresponde a 97,2% (134.606) de escolas da rede pública e 83,2% (34.133) da rede privada. O levantamento mostra que 99,3% das escolas brasileiras suspenderam as atividades presenciais. Em função disso, parte delas também ajustou a data do término do ano letivo de 2020. Para nós, se estendeu até 2022 com a adequação completa para 2023 começar regular.



Uma das alternativas, visando o enfrentamento das questões pedagógicas decorrentes dessa suspensão, foi a adequação dos calendários escolares. As escolas públicas apresentaram uma necessidade maior, pouco mais de 53% delas mantiveram o calendário. Por outro lado, cerca de 70% das escolas privadas seguiram o cronograma previsto.

O percentual de escolas brasileiras que não retornaram às atividades presenciais no ano letivo de 2020 foi de 90,1%, sendo que, na rede federal, esse percentual foi de 98,4%, que é o nosso caso.

Ao todo, 28,1% das escolas públicas planejaram a complementação curricular com a ampliação da jornada escolar no ano letivo de 2021. Tendo em vista a possibilidade de que as escolas não conseguissem cumprir os direitos de aprendizagem, o Conselho Nacional de Educação (CNE) propôs a adoção do “contínuo curricular”, que implicou na criação de uma espécie de ciclo para conciliar anos escolares subsequentes com a devida adequação do currículo. Os sábados letivos são uma estratégia.

A observação das medidas de ajuste do calendário escolar pelas grandes regiões do país, mesmo quando consideradas apenas as escolas da rede pública, reflete condições desiguais de planejamento, execução e infraestrutura destes estabelecimentos de ensino, de acordo com o levantamento do Inep.

O Ministério da Educação (MEC) avalia que os principais riscos decorrentes da suspensão das aulas presenciais estavam relacionados entre o comprometimento do calendário escolar, os retrocessos do processo educacional e da aprendizagem dos estudantes, os danos estruturais e sociais para os estudantes e as famílias de baixa renda e o abandono e o potencial aumento da evasão escolar.

O MEC também considera que as existentes fragilidades na estrutura social do Brasil agravam ainda mais esse cenário para as famílias que já se encontravam em situação de vulnerabilidade social antes da pandemia.

Mas estamos caminhando para a superação desse momento!



Referência:

FUNDAÇÃO ABRIO. Entenda como a pandemia impactou a Educação no Brasil. 2021. Disponível em: <<https://www.fadc.org.br/noticias/entenda-como-a-pandemia-impactou-a-educacao-no-brasil>> Acesso em 05 abr. 2022.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Divulgados dados sobre impacto da pandemia na educação. **Ministério da Educação**, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>>. Acesso 06 abr 2022.

PÚBLICO-ALVO DO NAPNE

Por André B. Galvão e Daniele C. Margon

Quando falamos do público-alvo, vocês conseguem entender a quem nos referimos? Caso sua resposta foi "Não", continue a leitura que vamos explicar para você!

Segundo a Resolução nº 55/2017, alterada pela Resolução nº 19/2018, ambas do Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, considera-se por "aluno com Necessidades Específicas" o equivalente previsto em legislação educacional por "aluno público-alvo da Educação Especial", que são:

I. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com barreira(s), podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições;

II. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, no comprometimento das relações sociais, na comunicação ou em estereotipias motoras. Atualmente está englobado o Transtorno de Espectro Autista, classificando-se como leve, moderado ou grave;

III. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles identificados com um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas.

Até o momento o NAPNE conta com 15 alunos (técnico e superior) considerados como público-alvo.

Porém, mesmo não sendo público-alvo, 05 alunos dos cursos técnicos são acompanhados pelo núcleo. De acordo com a Lei Nº 14.254, de 30 de novembro de 2021, os alunos com Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem tem direito a um acompanhamento integral. Por isso, o NAPNE do IFES Campus Santa Teresa começou um trabalho de acompanhamento desses alunos, a fim de propiciar a permanência e o êxito.

As formas de ingressar no campus podem ser por meio de processo seletivo para os cursos técnicos e pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU, para a graduação. Em ambos, o aluno pode concorrer pela ampla concorrência ou pelo Sistema de Cotas.

Agora, você sabe como é a identificação desse público aqui no IFES? A identificação de alunos com necessidades educacionais específicas poderá ocorrer das seguintes formas:

I. No processo seletivo: quando o candidato assinala a opção que o qualifica como pessoa com deficiência ou quando indica necessidade de atendimento especial não transitório;

II. De forma espontânea: quando o próprio aluno ou a família apresentam a demanda à escola;

III. Por identificação: quando servidores ligados diretamente aos setores de ensino percebem algum indício.

Em todos esses casos é necessário que o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE seja notificado formal e imediatamente.

A equipe do NAPNE articulará com os profissionais do setor pedagógico responsável, professores e demais profissionais da equipe multidisciplinar (assistentes sociais, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e outros) o acolhimento inicial e, em conjunto com o discente, sua família e os referidos setores, avaliar as demandas e procedimentos a serem adotados.

Dentre os procedimentos adotados, o NAPNE poderá solicitar relatórios/laudos/pareceres de profissional(ais) da área de saúde e/ou da educação com a finalidade de formalizar e precisar a demanda apresentada. É de extrema importância que esses documentos também sejam entregues na Secretaria para ser acrescentado ao registro e às demais documentações do(a) aluno(a).

Faz parte também das atribuições do núcleo averiguar um histórico de atendimentos e procedimentos anteriormente desenvolvidos ao longo da sua vida, a fim de contribuir para um atendimento mais adequado e possível à realidade do aluno e da instituição.

Esse processo é chamado de Anamnese, que no Atendimento Educacional Especializado (AEE), é realizado pelo(a) profissional com a finalidade de obter informações e estabelecer um diagnóstico do (a) aluno(a). Para isso utiliza-se de entrevista com os familiares e responsáveis e com o próprio(a) aluno(a).

O acompanhamento ao estudante deve ser feito tão logo a demanda seja identificada ou recebida pelo NAPNE. Desta forma, após identificação e a anamnese, os responsáveis pelo núcleo e pelo setor pedagógico articulam-se para orientar os professores e os demais funcionários que sejam necessário.

Com o acompanhamento estabelecido, o NAPNE junto com os setores monitoram, por exemplo, frequência, participação nas atividades do curso, interação com a turma e desempenho (avaliações/notas), entre outras questões. Muitas vezes coletamos esses dados em reuniões com docentes e equipe pedagógica do campus. De forma geral, caso sejam necessários outros encaminhamentos para o entendimento da situação, eles são realizados.



**CASO SE IDENTIFIQUE
COMO PÚBLICO-ALVO
DO NAPNE E, AINDA
NÃO É ATENDIDO,
PROCURE-NOS.**

E-mail: napne.st@ifes.edu.br

Tel. 27 3259-7841

Local: Sala próxima à rampa do
Prédio Administrativo, onde estava
localizada a CGAC

Referência:

IFES - Conselho Superior. **Resolução n° 33/2020**, de 4 de agosto de 2020.

IFES - Conselho Superior. **Resolução n° 55/2017 n° 55/2017**, de 19 de dezembro de 2017.

IFES. Conselho Superior. **Resolução n° 19/2018**, de 13 de julho de 2018.

BRASIL. **Lei n° 14.254**, de 30 de novembro de 2021.

LOCALIZAÇÃO: NAPNE ESTÁ EM NOVA SALA

Por André B. Galvão e Daniele C. Margon

MUDANÇAS OCORRERAM POR AQUI!

No dia 07 de abril, o NAPNE começou a se organizar para a sua mudança, assim como outros setores do campus, localizados no prédio administrativo.

Portanto, estamos informando no nosso novo endereço: Sala perto da rampa, em frente ao Prédio da Biologia, vindo pelos fundos. Já se for pela frente do prédio administrativo, estamos na parte de trás, depois da secretaria. Onde era a CGAC.

Entenda as mudanças das salas pelo fluxograma abaixo. As setas indicam para qual sala cada setor foi relocados:

